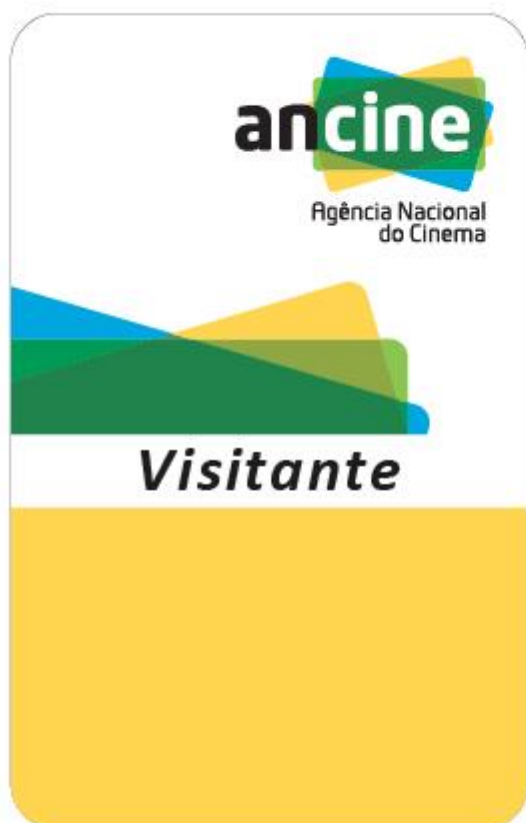


ANEXO III



Este crachá deverá ser portado em local visível enquanto o visitante estiver nas dependências da ANCINE e deverá ser devolvido ao sair.